

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
ATO Nº 11
Data: 31 de dezembro de 1984

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o contido no art. 18, XXIII do Regimento Interno, (Resolução nº 01/79),

RESOLVE

contratar os serviços de CARLOS ANTONIO SERRATO, em caráter eventual, percebendo a importância de Cr\$ 923.000 (novecentos e vinte e três mil cruzeiros) mensalmente, até o dia 05 de março de 1985, exercendo atividades auxiliares aos trabalhos de secretária, correndo as despesas à dotação orçamentária 3.1.3.2., iniciando os trabalhos a partir de 01 de janeiro de 1985.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 1984.

Ademir José de Andrade Wilesek - presidente -

Documentos perdidos

Foi perdida a Carteira de Identidade de Afonso Eduardo Wojcik de nº 935.290 e o Título de Eleitor de nº 25615 da 9ª Zona. Favor quem encontrar avisar pelo fone 292-1645.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
A segurança do Brasil está em nossas mãos, aliste-se para o serviço militar. Sua vocação completa 18 anos de idade neste ano de 1985. A Junta de Serviço Militar de Contenda até o dia 30 de junho deste ano, levando sua Certidão de Nascimento e duas fotos 3x4 recentes, e aliste-se para o Serviço Militar. É simples! Diga sim ao Brasil.

LEUCZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CIMENTO - CAL - CORDÃO - FIO - FERRAGEM - TUBOS - TUBO DE CÔRRE - TUBO LARGO - TINTAS - PINTAS - JANELAS - FIA - PINTURA
FONE: 292-1556

Promoção Especial
TINTAS SUVINIL - FERRO PARA CONSTRUÇÃO - CIMENTO. CONFIRA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 2 de 10-06-73 (Lei Orgânica dos Municípios), Art. 128: PROMULGA a LEI Nº 413/84

DATA: 07 de Dezembro de 1.984

SUMULA: Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de CONTENDA para o Exercício Financeiro de 1985.

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Contenda, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1.985, discriminando pelas fontes integrantes desta Lei, estima a RECEITA em Cr\$ 1.700.000.000,00 (Um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros), e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES

1100.00.00 - Receita Tributária	Cr\$ 124.663.151,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	Cr\$ 78.500.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	Cr\$ 1.108.239.732,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 8.022.857,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	Cr\$ 1.319.425.740,00

II - RECEITAS DE CAPITAL

2200.00.00 - Alienação de Bens	Cr\$ 5.200.000,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	Cr\$ 375.374.260,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$ 5.574.260,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 1.700.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos Quadros que integram esta Lei e terá o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR ORÇÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Cr\$ 30.610.000,00
02.00 - CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$ 30.610.000,00
03.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Cr\$ 61.600.000,00
04.00 - Gabinete do Prefeito	Cr\$ 61.600.000,00
05.00 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$ 103.993.000,00
06.00 - Seta de Administração Geral	Cr\$ 90.500.000,00
07.00 - Seta de Pessoal	Cr\$ 13.493.000,00
08.00 - DIVISÃO DE FINANÇAS	Cr\$ 78.049.100,00
09.00 - Seta de Tributação e Fiscalização	Cr\$ 25.100.000,00
10.00 - Seta de Tesouraria	Cr\$ 14.020.200,00
11.00 - Seta de Contabilidade	Cr\$ 38.928.900,00
12.00 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 354.535.700,00
13.00 - Administração Geral de Ensino	Cr\$ 61.008.100,00
14.00 - Seta de Ensino	Cr\$ 284.127.600,00
15.00 - Seta de Cultura	Cr\$ 9.400.000,00
16.00 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Cr\$ 550.919.300,00
17.00 - Seta de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Cr\$ 24.448.900,00
18.00 - Seta de Serviços Urbanos	Cr\$ 526.470.400,00
19.00 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	Cr\$ 44.744.900,00
20.00 - Seta de Assistência Médica-Hospitalar	Cr\$ 6.020.900,00
21.00 - Seta de Assistência Social	Cr\$ 38.724.000,00
22.00 - DIVISÃO RODOVIÁRIA	Cr\$ 475.548.000,00
23.00 - Seta de Rede Viária Municipal	Cr\$ 475.548.000,00
TOTAL DESPESAS	Cr\$ 1.700.000.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operação de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de conformidade com o Art. 67, da Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares nos limites e com as finalidades a que segue nos seguintes itens:

I - Para atender despesas vinculadas às receitas, até o limite de excesso da arrecadação efetiva das receitas a que estiverem vinculadas;

II - Para atender dentro dos limites econômicos de Despesas e dentro de cada Unidade Orçamentária até o limite de 40% (quarenta por cento), da Despesa Orçamentária total, servindo como recursos os constantes de Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Contenda, 7 de Dezembro de 1984

Ademir Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

VENDE-SE
Gaiolas para coelhos (completas). Preço Cr\$ 15.000 cada uma. Uma máquina heliográfica modelo 1510 em perfeito estado. Tratar pelo fone: 292-1685.

Prefeitura Municipal de Contenda
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 017/84
SOMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 5.600.000, para reforço de dotação do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 411/84 de 18.10.84,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 5.600.000 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), para reforço das Dotações Orçamentárias a saber:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Cr\$ 1.100.000
02.00 - CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$ 1.100.000
03.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Cr\$ 1.100.000
04.00 - Gabinete do Prefeito	Cr\$ 1.100.000
05.00 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$ 1.100.000
06.00 - Seta de Administração Geral	Cr\$ 1.100.000
07.00 - Seta de Ensino	Cr\$ 1.100.000
08.00 - Seta de Cultura	Cr\$ 1.100.000
09.00 - Seta de Serviços Urbanos	Cr\$ 1.100.000
10.00 - Seta de Saúde e Bem-Estar Social	Cr\$ 1.100.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do provável excesso de arrecadação, verificada a tendência, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Contenda, em 12 de dezembro de 1984.

Ademir Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Contenda
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 020/84
SOMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para Obras de Mini-Postos de Saúde e Social, neste Município.

Ademir Siqueira, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 416/84, de 26.12.84,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento Geral do corrente Exercício, o Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 55.876.350 (cinco milhões e oitocentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta cruzeiros), destinado a atender Despesas com a construção de 2 (dois) Mini-Postos de Saúde e Social, nas localidades de São Pedro e Campestre, neste Município, dentro da seguinte dotação:

07.00 - ORÇÃO-DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	Cr\$ 55.876.350
07.01 - UNID. SETOR DE ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR	Cr\$ 55.876.350
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$ 55.876.350
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	Cr\$ 55.876.350
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 55.876.350

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do provável excesso de arrecadação, verificada a tendência, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Contenda, em 26 de dezembro de 1984.

Ademir Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Contenda
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 020/84
SOMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para Obras de Mini-Postos de Saúde e Social, neste Município.

Ademir Siqueira, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 416/84, de 26.12.84,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento Geral do corrente Exercício, o Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 55.876.350 (cinco milhões e oitocentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta cruzeiros), destinado a atender Despesas com a construção de 2 (dois) Mini-Postos de Saúde e Social, nas localidades de São Pedro e Campestre, neste Município, dentro da seguinte dotação:

07.00 - ORÇÃO-DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	Cr\$ 55.876.350
07.01 - UNID. SETOR DE ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR	Cr\$ 55.876.350
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$ 55.876.350
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	Cr\$ 55.876.350
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 55.876.350

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do provável excesso de arrecadação, verificada a tendência, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Contenda, em 26 de dezembro de 1984.

Ademir Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
LEI Nº 415/84
DATA: 26/12/84
SOMULA: Autoriza o Executivo Municipal a permutar um lote de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Contenda, por outro lote de terreno de propriedade do Sindicato Rural de Contenda. A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a permutar com o Sindicato Rural de Contenda, um lote de terreno de propriedade deste Município, medindo 800,00 m2, sito à Rua Desembargador Lauro Lopes, esquina com a Rua Waldemar de Moura Carvalho, por outro lote de terreno de propriedade do Sindicato Rural de Contenda, designado sob nº 2, da Quadra nº 18, do Loteamento denominado "Jardim Esplanada" pertencentes ao Quadro Urbano desta cidade, medindo 900,00 m2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contenda, em 26 de dezembro de 1984.

Ademir Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
LEI Nº 414/84
DATA: 12.12.84
SOMULA: Autoriza o Executivo Municipal, adquirir uma área de terreno medindo 25,00m x 30,00m, o localiza do no Distrito de São Pedro, neste Município.

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir uma área de terreno, medindo 25,00m x 30,00m, o localiza do no Distrito de São Pedro, de propriedade da Sra. DIVANY GRABOSKI, no valor de Cr\$ 1.100.000 (um milhão e cem mil cruzeiros), destinado a construção de 1 (um) Mini-Posto de Saúde e Social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contenda, em 12 de dezembro de 1984.

Ademir Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
LEI Nº 416/84
DATA: 26/12/84
SOMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial, para obras de mini postos de saúde e social, neste município.

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 90.000.000 (Noventa milhões de cruzeiros), para atender Despesas com a construção de 2 (dois) Mini-Postos de Saúde e Social nas localidades de São Pedro e Campestre, neste Município, dentro da seguinte dotação:

07.00 - ORÇÃO-DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	Cr\$ 90.000.000
07.01 - UNID. SETOR DE ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR	Cr\$ 90.000.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$ 90.000.000
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	Cr\$ 90.000.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 90.000.000

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no Artigo anterior é indicado como recursos, na forma do disposto no Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, do produto do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 26 de dezembro de 1984.

Ademir Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

CINE JÓIA
OS NOVOS BARBROS
Exibições:
Dias 28, 29, 30, 31 e 1.º de janeiro.
Censura Livre.

na 15 de Novembro, n.º 2.277
Campo Largo - PR

CARACOL
Materiais de Construção Ltda.
CIMENTO, CAL, FERRO, TINTAS, TIJOLOS, MATERIAL ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL.
FINANCIAMOS DE 1 A 24 MESES
Rua Xavier da Silva, 791 - Fone: 292-3055 - Cx. Postal 930 83.600 - CAMPO LARGO - PARANÁ

FIRST ELETRO
Eletricidade e refrigeração. Serviços técnicos. consertos de eletrodomésticos em geral. Comércio de componentes. Peças originais. Atendemos a domicílio.
Avenida Clotário Portugal, 999 (ao lado da Reloaria Campolarguense) - Fone: 292-2499
Campo Largo - Paraná

Saviogás Comércio de Fogões Ltda.
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1247 - FONE: 292-2745
Instalações de aquecedores e fogões com central de gás. Revisão de fogões com 3 meses de garantia. Acessórios para fogões e painéis de pressão em geral, assistência técnica geral, orçamento sem compromisso.
CAMPO LARGO - PARANÁ

GRÁFICA JANE LTDA.
Impressos em geral - Encadernações - Fáb. de cartões de borracha e plastificações
Fones: 292-1803 e 292-2377
Caixa Postal, 685
Rua Mariano Torres, 121
83.600 - Campo Largo - Paraná

Fisioterapia e reabilitação
DRA. DULCE MARA TORRES
Fisioterapeuta
Crefito 1062 FPF
Termoterapia; Hidroterapia; Eletroterapia; Mecanoterapia; Diatermia; Cinesioterapia; Ginástica Corretiva, Pré e Pós-Parto.
E AGORA COM CONVENIO C/ O IPE
RUA 15 DE NOVEMBRO, 2.293
FONE: 292-1355 - CAMPO LARGO - PR

LANCHONETE CENTRO ARTESANAL DO ITAQUI
Servimos: Espetinho, X Salada, Pizza, Cachorro Quente, Sucos, Sorvetes, Lanches em geral. Música Ambiente. Venha nos visitar e comprove nosso bom atendimento e as ótimas instalações.
RODOVIA DO CAFÉ - KM 28 - ITAQUI-PARANÁ

Professora Edy fala da Inspeção de Educação

No encerramento das atividades letivas de 1984, a professora Edy Arlete Karleski, Inspectora Estadual de Educação, falou sobre as atividades do órgão, nesses 23 meses de atuação.

Lembra a professora Edy que quando assumiu, em abril de 1983, a então 51ª Inspeção Regional de Ensino, como Inspectora Auxiliar de Campo Largo, o órgão dava atendimento aos municípios de Palmeira, Porto Amazonas e Pádua Nova. Hoje, com uma equipe de oito funcionários, o órgão tem a função específica de atuar no município de Campo Largo, com a denominação de Inspeção Estadual de Educação.

Neste período, a professora Edy Arlete Karleski cita como realizações mais significativas da Inspeção Estadual de Educação: "as eleições para diretores, que envolveram toda comunidade com direito de voto para esta escola; a remoção para as escolas dos professores lotados na inspeção; a distribuição de aulas rigorosamente de acordo com as prioridades estabelecidas pela SEED; o concurso de remoção; o concurso de remoção; a participação em cursos e reuniões administrativas; a realização, juntamente com o Departamento Municipal de Educação, de vários cursos e encontros; a participação na reformulação do 2º Grau; a participação na implantação do Exame de Equivalência na Escola Estadual Macedo Soares; o atendimento às Escolas Rurais, com encontros pedagógicos, cursos, visitas, confecção de material didático e modelo de testes e o encaminhamento da documentação escolar.

Cabe também à Inspeção Estadual de Educação fazer a verificação e autenticação dos históricos escolares dos alunos de nossas escolas; expedir declarações de escolaridade para fins de trabalho; encaminhar processos de solicitação de vantagens dos funcionários da SEED e distribuir o material escolar e de limpeza que é feito pelo número de alunos ou tamanho das escolas.

Após a finalização, a professora Edy destacou a participação do órgão na distribuição da merenda escolar, que é feita de 3 a 4 vezes por ano, com a colaboração da Prefeitura Municipal de Campo Largo.

Transportes: 21 meses de governo

Passados 21 meses de sua implantação, o Governo José Richa, chega a dezembro, na área dos transportes, com um montante de 5.538 quilômetros de rodovias executadas, 8.154 metros de pontes concluídas, 14.261 metros quadrados de prédios públicos construídos e 922 quilômetros de estradas projetadas.

Deste montante, 863 quilômetros correspondem a trechos pavimentados, 2.107 km a rodovias trabalhadas, 253 quilômetros de pavimentação, 421 km de revestimento primário, 156 km de restauração, 112 km de melhorias em revestimento primário, 1.625 metros de pontes, 4.353 metros quadrados de prédios públicos (obras de infraestrutura para manutenção rodoviária, como núcleos de apoio, centros de treinamento, de pesquisas, oficinas mecânicas, escritórios e postos de Polícia Rodoviária) e 456 quilômetros de projetos rodoviários. Além disso, foram solicitados 354 quilômetros de pavimentação rodoviária, 2.008 metros de pontes, 1.122 metros quadrados de construção civil e 335 quilômetros de projetos rodoviários.

Com o desenvolvimento de sua programação rodoviária, a Secretaria dos Transportes, através do DER, mantém em execução no Estado, 253 quilômetros de pavimentação, 421 km de revestimento primário, 156 km de restauração, 112 km de melhorias em revestimento primário, 1.625 metros de pontes, 4.353 metros quadrados de prédios públicos (obras de infraestrutura para manutenção rodoviária, como núcleos de apoio, centros de treinamento, de pesquisas, oficinas mecânicas, escritórios e postos de Polícia Rodoviária) e 456 quilômetros de projetos rodoviários. Além disso, foram solicitados 354 quilômetros de pavimentação rodoviária, 2.008 metros de pontes, 1.122 metros quadrados de construção civil e 335 quilômetros de projetos rodoviários.

Com o desenvolvimento de sua programação rodoviária, a Secretaria dos Transportes, através do DER, mantém em execução no Estado, 253 quilômetros de pavimentação, 421 km de revestimento primário, 156 km de restauração, 112 km de melhorias em revestimento primário, 1.625 metros de pontes, 4.353 metros quadrados de prédios públicos (obras de infraestrutura para manutenção rodoviária, como núcleos de apoio, centros de treinamento, de pesquisas, oficinas mecânicas, escritórios e postos de Polícia Rodoviária) e 456 quilômetros de projetos rodoviários. Além disso, foram solicitados 354 quilômetros de pavimentação rodoviária, 2.008 metros de pontes, 1.122 metros quadrados de construção civil e 335 quilômetros de projetos rodoviários.

O terceiro programa de rodovias alimentadoras prevê a completação em mais 700 quilômetros da malha rodoviária existente, o recapeamento e a restauração de outros 1.200 quilômetros e ainda a implantação de 1.000 quilômetros de capa selante, além da aquisição de equipamento ao setor de infraestrutura do DER (que estão incluídos os núcleos de apoio da diretoria de manutenção do DER e contratação de patrulhas rodoviárias para os serviços de conservação da malha rodoviária municipal).

RESENHA ESPORTIVA
A equipe Apocalipse, representando a cidade de São Paulo, foi a campeã do I Campeonato de Futebol de Campo, entre grupos de jovens de nosso município. A promoção da equipe Gota d'Água contou com o apoio da Divisão de Esportes da Prefeitura Municipal e consagrou-se pelo sucesso alcançado.

Durante as disputas, nos meses de agosto e setembro de 1984, a equipe Apocalipse teve um excelente desempenho, vencendo onze partidas das quatorze disputadas, empatando duas e perdendo apenas uma. A equipe tem como responsável o técnico Celso e Lenir como massagista.

Além do troféu de campeão, o Apocalipse contou com o artilheiro do campeonato e com o goleiro - William - junto com Crusche, menos vazado, com apenas cinco gols. Tito, com dez gols, foi o artilheiro.

Durante o campeonato, a equipe Apocalipse utilizou os seguintes jogadores: William, Joãozinho, Uli, Nelson, Vermelho, Gilmar, Carlos, Dico, Cláudio, Tuto, Al, Ceu, Tito, Fumaça, Lino, Carlos, João Antônio, Mário e Fernando. João Antônio ficou com a equipe de Gota d'Água A e o terceiro lugar ficou com a equipe de Gota d'Água B. A equipe Júpiter, Gota d'Água C ficou na quarta colocação.

A grande torcida do Apocalipse, do bairro do Prado, fez o carnaval ao lado do belíssimo troféu oferecido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo.

SUPERANDO A MARCA
A marca dos 10 mil metros de pontos prevista para este governo há muito já foi superada, se for considerado que 8.154 metros já foram executados, 1.626 estão em andamento e mais 51 em fase de licitação, o que dá uma média de uma ponte de 12,90 metros construída por dia.

Um fato que credencia o Governo José Richa como atuante está na realidade de ter beneficiado todos os municípios paranaenses através do setor de transportes, onde desenvolve programas de obras como o Aproveitamento, o Prorural, o Pró-Pontos, o BID - II, o Prosafras, o PRAM, o Normal, o Geral, o BNDES/BIRS/DNER, além de programas especiais de convênios e de melhorias de segmentos rodoviários urbanos.

O BID - III
Neste ano, as atividades do go-

SOVIERZOSKI & Cia. Ltda.
TECIDOS - FERRAGENS - FOGÕES - VIDROS
TINTAS E UTILIDADES DOMÉSTICAS
Praça Artílio de Almeida Barbosa, 1957
Fone: 292-1323 - Campo Largo

COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Papelaria, Bijouteria, Brinquedos, Armários e Material Escolar.
Rua Osvaldo Cruz, 1317 (junto a Casa de Frutas do Aldo) Fone: 292-2564

"MEU CANTINHO"
Artigos para presentes de casamento, aniversários e batizados.
Artesanatos, bijuterias e Material Escolar e uma infinidade de brinquedos para seu Bebe.
Agora também temos Posters Confira nossos preços.
Rua: XV de novembro, 2797
Campo Largo - Paraná

Divisão de Esportes da Prefeitura Municipal de Campo Largo
encerrou as atividades do ano de 84 ordenando com êxito a competição final na modalidade de futebol, referente à primeira Copa Desafio do esporte da bola pesada.

O jogo final, de disputa do bonito troféu, foi realizado no Módulo Esportivo, no último dia 04, com a presença de numeroso público. A partida foi considerada como excelente, tanto no aspecto técnico como disciplinar. Estão de parabéns todas as equipes que participaram da I COPA DESAFIO DE FÚTBOL, pelos belos espetáculos proporcionados, demonstrando a evolução do futebol na cidade de Campo Largo, onde

multos novos valores foram revelados.

DETALHES TÉCNICOS
A equipe F.A.B. venceu a equipe S.E.E.P. pelo marcador de 5 gols contra 2. Os marcadores foram: Joel (dois gols), Torres, João e Amarildo, para o F.A.B. e Marcelo (dois) para o S.E.E.P.

F.A.B. atuou com: Roberto, Juarez, Torres, Joel, Amarildo, Luis, Marzani, Edmundo, Neto, Marzani, Newton e Gilmar. O S.E.E.P. jogou com: Samir, Misael, Maurício, João Carlos, Marcos, Ademir, Jair, Marcelo, Cláudio e Edmundo. Com a vitória a equipe F.A.B. sagrou-se campeã da I Copa Desafio de Futebol, ficando a equipe S.E.E.P. na condição de vice-campeã.



Deni Schwartz



A Equipe Apocalipse, campeã do campeonato entre grupos de jovens de Campo Largo.



Esta é a equipe da F.A.B., campeã da I Copa Desafio de Futebol.



Neste flagrante aparecem os capitães das equipes F.A.B., Joel, Misael, Cláudio e Edmundo, além do trio de arbitragem da partida decisiva.

